



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°004/2016- CCF

Florianópolis, 08 de abril de 2016.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2016,

Considerando a aprovação na 238ª (ducentésima trigésima oitava) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica para submissão ao Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Publique-se e
Cumpra-se.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis